

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LUZ DE TAVIRA E SANTO ESTÊVÃO

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

ANA PAULA FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: Hélder Bento Lopes Martins
Suplente: Luísa Maria Gago André Pereira
Secretário: Isabel Maria Mendonça de Almeida
Escrutinador: Licínia Fernanda Cristo de Brito da Cruz
Escrutinador: Mara Eliana Pereira Santos da Cruz

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: Luís Manuel da Rosa Fernandes
Suplente: Adriana Isabel Rodrigues Clemente
Secretário: Cecília Maria Fagundes Pereira Guerreiro Domingos
Escrutinador: Rui Manuel do Nascimento
Escrutinador: Margarida Isabel Arrais Pereira Gonçalves

SECÇÃO DE VOTO N.º 3

Presidente: Lucília Maria Emídio Fernandes
Suplente: Ana Sofia Soares Alexandre
Secretário: Micael da Palma Soares
Escrutinador: Ana Isabel Botelho Correia Ferreiro
Escrutinador: Ivone Gouveia Gonçalves

SECÇÃO DE VOTO N.º 4

Presidente: Cidália Maria Pereira da Costa Teixeira
Suplente: Cláudia Isabel Guerreiro Horta
Secretário: Nuno Miguel Veríssimo
Escrutinador: Isabel Maria Martins Correia
Escrutinador: Catarina Pinto Fonseca

SECÇÃO DE VOTO N.º 5

Presidente: José Eduardo Cavaco Gago de Sequeira
Suplente: Sandrina Hilário Lourenço Rodrigues
Secretário: Vânia Cristina Soares Teixeira
Escrutinador: Jorge Ferro Rosa
Escrutinador: Hugo Manuel Fernandes da Conceição



SECÇÃO DE VOTO N.º 6

Presidente: Dina Maria Emídio Gonçalves Martins

Suplente: Miguel Alexandre Pires Martins

Secretário: Carolina Cereja Rodrigues Sousa

Escrutinador: Quirina Maria Lourenço Rodrigues

Escrutinador: Laura Miguel Santos Pereira Felisberto

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara Municipal de Tavira, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Tavira, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,


